

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 938 - DE 04 DE ABRIL DE 1983

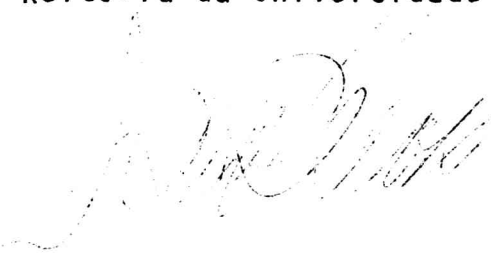
EMENTA: - Aprova o projeto de extensão denominado "Participação da enfermagem na atenção primária para comunidade carente do Barreiro".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 04.04.83 e 09.05.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Participação da enfermagem na atenção primária para comunidade carente do Barreiro", de responsabilidade do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando a melhoria das condições de saúde desta comunidade, numa ação conjunta com a própria comunidade e com outros profissionais da equipe de saúde; tudo de conformidade com o regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 03.695/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

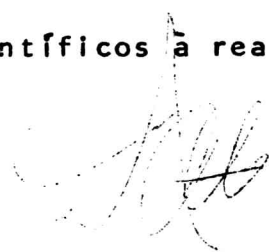
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEINA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: Participação da enfermagem na atenção primária para comunidade de carente do Barreiro
- Centro: Ciências da Saúde
- Departamento: Enfermagem
- Início: 15.03.83
- Término: 25.11.83
- Justificativa: A viabilidade de um sub-projeto de enfermagem para a população em apreço se faz sentir, considerando a natureza, magnitude e a gravidade dos problemas sócio-sanitários daquela população e a existência de sub-projetos da área de saúde com os quais podem ser efetivadas uma integração de ações de saúde.
- Objetivos:
 - Geral: Contribuir para a melhoria das condições de saúde desta comunidade, numa ação conjunta com a própria comunidade e com outros profissionais da equipe de saúde.
 - Específicos:
 1. Desenvolver atividades assistenciais de enfermagem utilizando tecnologia simplificada;
 2. Identificar líderes na comunidade, visando um trabalho de participação efetiva;
 3. Participar com a comunidade na identificação dos problemas de saúde e na mobilização dos recursos disponíveis;
 4. Incentivar nos grupos de vizinhança o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde;
 5. Identificar, encaminhar (se necessário) e acompanhar gestantes, puérperas, menores de um (1) ano e doenças transmissíveis;
 6. Atender e encaminhar (quando necessário) primeiros socorros, curativos e injetáveis e atendimento a outros agravos à saúde.
- Execução:
 - Iara Cedraz Guimarães de Carvalho (6 hs);
 - 03 alunos do curso de graduação em Enfermagem do tronco profissional comum ou da parte de habilitação (15 hs);
 - Grupos de vizinhança da própria comunidade.
- Metodologia:
 - a) Instrumentos utilizados;
 - Observação direta e indireta para coleta, análise e registro de dados;
 - Adequação de métodos e princípios científicos à realidade local no trato à saúde;



- Planejamento de atividades definidas pelos próprios grupos de vizinhança em função de suas necessidades;
- Comunicação;
- Criatividade;
- Destreza manual;
- Utilização dos recursos da comunidade;
- Avaliação permanente do trabalho em conjunto com a comunidade.

b) Atividades:

- Realização de reuniões preliminares objetivando incentivar a discussão para formação de grupos de vizinhança;
 - Participar com grupos de vizinhança da aplicação de soluções simplificadas de saneamento básico;
 - Desenvolver com a comunidade atividades práticas de atenção primária no trato à saúde;
 - Encaminhamento e acompanhamento das pessoas aos serviços de saúde dos diversos sub-projetos do Centro de Ciências da Saúde;
 - Avaliação sistemática e completa dos produtos intermediários e finais do trabalho desenvolvido com a comunidade, através de relatórios mensais e semestrais.
- Financiamento: O projeto prevê uma despesa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para sua execução, que deverá ser atendida pela própria Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão.

